

Brasília-DF, 15 de junho de 2021.

Para: Exmo/a Sr/a Prefeito/a

Assunto: Convite

Senhor (a) Prefeito (a),

Quero saudar Vossa Excelência e informar que o **Selo UNICEF Edição 2021-2024** está chegando aos municípios da Amazônia Legal e do Semiárido Brasileiro. Seu município é parte fundamental desta iniciativa em favor dos direitos das crianças e dos adolescentes e, por isso, queremos convidar você a se juntar neste caminho que se inicia.

É neste caminho que o UNICEF apoia o fortalecimento da gestão local na implementação das políticas públicas, desenvolver capacidades de diferentes atores sociais, promover a mobilização social, incentivando-os a conhecer, avaliar e monitorar os indicadores sociais relacionados à infância e à adolescência para melhorá-los. Isso significa também fortalecer a inclusão de indígenas, quilombolas, ribeirinhos e todas as crianças e adolescentes que compõem a imensa diversidade cultural na sua região. Quando os direitos da criança e do adolescente são garantidos, a comunidade se desenvolve e todo o município sai ganhando.

O **Selo UNICEF** é um instrumento do Fundo das Nações Unidas para a Infância de promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes que mobiliza e engaja os governos estaduais e municipais, a sociedade civil e o setor privado. Nos 20 anos da sua existência, a iniciativa já demonstrou que contribui efetivamente para o Brasil reduzir disparidades regionais e locais. Neste sentido, irá também contribuir com as Metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

São convidados a participar desta edição do Selo UNICEF os municípios da Amazônia Legal dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e, do Semiárido Brasileiro, nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe (a lista dos municípios que podem participar pode ser encontrada em www.selounicef.org.br).

De 2021 a 2024, vamos ter encontros de capacitação, propor atividades de participação social, além de monitorar e avaliar um conjunto de indicadores sociais. No final desse processo, os municípios que apresentarem os melhores resultados serão reconhecidos com uma certificação internacional dada pelo UNICEF.

Nesta edição, teremos ainda mais facilidades: todas as informações e documentos para a adesão estão *on line*. Você poderá assinar o **Termo de Adesão** e baixar o **Regulamento** do Selo UNICEF 2021 - 2024 até o dia **8 de agosto de 2021** pelo link www.selounicef.org.br. Além de ser assinado pelo (a) Senhor (a), na condição de Prefeito (a) Municipal, o UNICEF recomenda que o Termo de Adesão também seja assinado pelo(a)s secretário(a)s municipais de Saúde, Educação e Assistência Social e pelo (a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

É importante ressaltar que, ao inscrever o seu município, será necessário indicar, no Termo de Adesão, uma pessoa para ser o(a) Articulador(a) do Selo UNICEF. Este(a) técnico(a) será o(a) principal interlocutor(a) do município na relação com o UNICEF. A partir da adesão de seu município, passaremos a transmitir informações, novidades e orientações em primeira mão para sua equipe municipal sobre os próximos passos e etapas do Selo UNICEF 2021 – 2024.

O seu compromisso e os esforços do seu município são fundamentais e tenho certeza de que serão reconhecidos.

Desde já, o UNICEF deseja muito sucesso à sua gestão.

Atenciosamente,



Anyoli Sanabria

Coordenadora do UNICEF no Território Amazônico